PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

LEI Nº 1793/2007

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública da Casa dos Velhinhos Grijalva Alves Terra

A Câmara Municipal de Piumhi aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública a Casa dos Velhinhos Grijalva Alves Terra, com sede provisória na Rua São Vicente, 519, inscrita no CNPJ nº 23.591.290/0001-90.

Art. 2º - O Poder Executivo expedirá o respectivo diploma Casa dos Velhinhos Grijalva Alves Terra.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Piumhi, 20 de julho de 2.007.

Arlindo Barbosa Neto
Prefeito Municipal